



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS DE LIMEIRA**

No período de 18 e 19 de fevereiro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2020, divulgado em 7/1/2020 no DEJT (Edição 2887/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 79/80). Presente o MMº Juiz Diretor do Fórum e Coordenador da Divisão de Execução HENRIQUE MACEDO HINZ. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:**

Luís Cláudio da Silva e Suely Suzuki

**Jurisdição de atuação:**

(Provimento GP-CR nº 4/2018)

Araras, Amparo, Itapira, Leme, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Rio Claro e São João da Boa Vista.

**Data da Última Correição:**

26 a 28/2/2020

**1. ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Divisão de Execução)*

<b>JUIZ DIRETOR DO FÓRUM</b>
HENRIQUE MACEDO HINZ

<b>JUIZ COORDENADOR DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO</b>	<b>DATA DE DESIGNAÇÃO</b>
HENRIQUE MACEDO HINZ (interino)	25/09/2019



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
12/06/2019 a 11/07/2019	FÉRIAS
15/10/2019 a 15/10/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
18/11/2019 a 17/12/2019	FÉRIAS

**2. QUADRO DE SERVIDORES:**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

**2.1 Lotação**

**a) Central de Mandados:**

NOME	CARGO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO*
Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva	OJAF	5/6/2018
Fernanda Gonçalves Amaral Lapa	OJAF	5/6/2018
João Carlos Scurachio Machado	OJAF	5/6/2018
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>		3
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>		0
<i>Previsão na Portaria GP nº 77/2019</i>		4

OJAF – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal

**b) Divisão de Execução:**

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO*
Daiane Carla Santos Ledo Marques	TJA	CJ-01 chefe de divisão	5/6/2018
Patrícia Helena Rabesco (REQ)	-	FC-01 executante	5/6/2018
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			1
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Previsão na Portaria GP nº 77/2019

2

## 2.2 – Estagiários [02/2020]:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	DATA DE INÍCIO	TÉRMINO DO CONTRATO
Bruna Cristina da Costa João	CIEE	16/2/2020	15/2/2021
Júlia Alves Gomes	CIEE	16/10/2018	15/12/2019

## 2.3 – Ações de capacitação [03/2019 a 12/2020] - (Metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

### a) Central de Mandados:

SERVIDORES	HORAS
Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva	64
Fernanda Gonçalves Amaral Lapa	40
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>

### b) Divisão de Execução:

SERVIDORES	HORAS
Daiane Carla Santos Ledo Marques	115,5
<b>TOTAL</b>	<b>115,5</b>

## 3. MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Divisão de Execução em 10/02/2020)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**3.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):**  
**Não há.**

**3.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):**  
**Não há.**

**3.3 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (PJ-e):**

UNIDADE	QUANTIDADE	RECEBIDO NA CENTRAL EM
1ª VARA	-	-
2ª VARA	2	03/02/2020
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>03/02/2020</b>

**3.4 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):**

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva	4	21/1/2020
Fernanda Gonçalves Amaral Lapa	0	-
João Carlos Scurachio Machado	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>21/01/2020</b>

#### **4. INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES**

**a) Relação de Investigação Patrimonial em andamento:**

NÚMERO DO PROCESSO NO SISTEMA EXE15	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO (R\$)
01/2018	51	1.542.011,60
03/2018	41	1.256.847,53



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



01/2019	29	1.806.675,85
03/2019	30	1.001.032,54
05/2019	43	2.584.639,83
08/2019	21	300.000,00
09/2019	15	636.646,85
10/2019	19	159.000,00
11/2019	14	611.730,93
12/2019	17	477.320,70
13/2019	34	336.576,80
14/2019	25	1.617.797,39
15/2019	16	201.100,13
16/2019	20	75.003,65
17/2019	13	653.610,80
<b>TOTAL</b>	<b>388</b>	<b>13.259.826,60</b>

**b) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:**

<b>NÚMERO DO PROCESSO NO SISTEMA EXE15</b>	<b>QUANTIDADE DE EXEQUENTES</b>	<b>VALOR DA EXECUÇÃO (R\$)</b>	<b>VALOR PATRIMÔNIO ENCONTRADO (R\$)</b>
05/2018	33	2.070.727,03	16.796.467,00
04/2018	39	1.136.463,14	1.136.463,14
04/2019	29	972.962,75	972.962,75
06/2018	38	873.557,64	873.557,64
06/2019	29	433.402,57	433.402,57
<b>TOTAL</b>	<b>168</b>	<b>5.487.281,13</b>	<b>20.213.021,10</b>

**c) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:**

Não houve.

**d) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado FRUSTRADO:**

<b>NÚMERO DO PROCESSO NO SISTEMA EXE15</b>	<b>QUANTIDADE DE EXEQUENTES</b>	<b>VALOR DA EXECUÇÃO (R\$)</b>
--	---------------------------------	--------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



02/2018	54	1.610.572,50
02/2019	29	1.098.451,22
07/2019	29	259.917,87
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>2.968.941,59</b>

**e) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial no ano:**

Não houve.

**5. PROCESSOS REUNIDOS [Boletim de Produtividade]**

*(fonte: Divisão de Execução e Central de Mandados)*

**5.1 – Processos em Regime de Execução Forçada - REEF instaurados pela Divisão de Execução:**

Não foi informado.

**5.2 – Processos Pilotos em execução conduzidos pela Divisão de Execução, nos termos do artigo 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018:**

<b>NÚMERO DO PROCESSO PILOTO</b>	<b>VARA DO TRABALHO EM QUE TRAMITA</b>	<b>QUANTIDADE DE EXEQUENTES</b>	<b>VALOR GLOBAL DA EXECUÇÃO (R\$)</b>
0001390-38.2011.5.15.0014	1ª VT Limeira	25	Aguardando finalização da planilha
<b>TOTAL</b>	-	<b>25</b>	-

**5.3 – Processos com Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT da Divisão de Execução:**

Não foi informado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## 6. MOVIMENTAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

(fonte: Divisão de Execução)

### a) Hastas Públicas realizadas:

IDENTIFICAÇÃO DA HASTA	QTDE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA	QTDE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS (R\$)	% QUANT. BENS ARREMATADOS	% VALOR BENS ARREMATADOS
01/2018	31	77	15.790.085,98	12,68	20,93
02/2018	26	35	4.935.784,30	29,03	10,45
01/2019	25	43	3.369.849,76	40,00	16,44
02/2019	58	101	18.648.232,21	21,51	6,91
03/2019	36	100	27.777.591,18	16,67	1,29
04/2019	53	83	27.249.779,13	52,17	15,78
05/2019	25	49	15.448.645,09	40,00	28,03
06/2019	50	72	35.913.744,86	33,33	23,47
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>560</b>	<b>149.133.712,51</b>		

b) Varas da área de atuação da Divisão de Execução que não incluíram processos em Hasta Pública durante o ano correicionado:

UNIDADE
Vara do Trabalho de Araras

## 7. EXECUÇÃO DO PLANO DE ENGAJAMENTO COLETIVO (PEC 2019) ELABORADO PELA UNIDADE E SITUAÇÃO ATUAL:

Por ocasião da Correição Ordinária de 2019, a Senhora Chefe de Divisão apresentou o Plano de Engajamento Coletivo (PEC), conforme determinado na Ordem de Serviço nº 19/2018-CR.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



No plano elaborado de forma coletiva entre Magistrado e servidores, foram fixados os seguintes objetivos:

- 1 – Gerenciar as informações através da correta alimentação do sistema Exe15;
- 2 – Otimizar a gestão de demandas repetitivas e de grandes litigantes em trâmite na circunscrição;
- 3 – Promover a busca patrimonial para a garantia de execuções frustradas por meio da pesquisa avançada;
- 4 – Realizar hastas públicas;
- 5 – Adotar medidas de integração e coordenação com os servidores dos grupos internos de execução (GIEs) de todas as unidades da circunscrição para impulsionar as execuções;
- 6 – Controlar as diligências dos ofícios de justiça;

No último acompanhamento, constatou-se o cumprimento do normativo em relação às hastas públicas, a condução de apenas um processo piloto decorrente da reunião de execução, haja vista a criticidade de conduzir a meta relativa às pesquisas avançadas, bem como, o acolhimento da meta de aberta de uma reunião por semestre. Ainda, quanto às pesquisas avançadas, foi sugerida a manutenção de um determinado número de pesquisas em andamento, condicionando a abertura de novos casos ao encerramento daquelas mais antigas.

Analisando os dados apurados durante o período correicional anterior, aqueles do pós correição e os da atual situação da Unidade, ora apresentados, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conclui que as metas propostas foram concluídas e seguem no novo planejamento a ser enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da ata, observando as orientações constantes da Ordem de Serviço CR Nº 07/2019.

Quanto ao Provimento GP-CR Nº 10/2018 que regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução e revoga o Provimento GP-CR Nº 5/2015, a Unidade deve se atentar para que as ordens deprecadas tenham sido encaminhadas por mandado (via malote digital), na forma do parágrafo único do artigo 18, porquanto lhe





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



competete o acompanhamento e a fiscalização das atividades desenvolvidas pelos oficiais de justiça no cumprimento de mandados judiciais.

No tocante ao cumprimento do Ato Regulamentar GP-CR Nº 2/2018 que disciplina o envio dos processos às Divisões de Execução e o Regime Especial de Execução Forçada no âmbito deste Regional e às informações constantes do item 4b - INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES. Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO, a Unidade informa que há processos administrativos, no sistema de execução, finalizados pela própria Vara do Trabalho de origem. Assim, à primeira coube registrar a finalização com resultado integralmente positivo, sem que resultasse na instauração do Regime Especial de Execução Forçada – REEF e necessária informação à Corregedoria para a devida habilitação de créditos. Nesse sentido, a Corregedoria recomenda que a Divisão de Execução se atente às informações do sistema EXE15, para definição dos devedores com maior impacto social e instauração de processo administrativo de pesquisa patrimonial avançada.

## 8 – CUMPRIMENTO DE NORMATIVOS:

<b>NORMA</b>	<b>VERIFICAÇÃO (pesquisa por amostragem)</b>
<b>Provimento GP-CR Nº 3/2018</b> - parametrização da Central de Mandados no PJe (zoneamento, cadastramento e bloqueios e distribuição).	Cumprem o normativo.
<b>Provimento GP-CR: 4/2018</b> ; - orientar as atividades desempenhadas pelos grupos internos de execução (GIE) das Varas do Trabalho, identificar grandes devedores, reunião de processos, reuniões de trabalho periódicas, fiscalizar o EXE15, controle das diligências dos oficiais de justiça, realização de hastas públicas, pesquisa patrimonial avançada	Cumprem o normativo.
<b>Provimento GP-CR Nº 10/2018</b> - <i>fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução</i>	Cumprem parcialmente o normativo. Informaram que há situação na qual a ordem a ser deprecada à outra unidade deste Regional não está sendo encaminhada por mandado, via malote digital e restringindo-se, na execução, a diligências acessórias.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>Provimento GP-CR Nº 2/2019</b> - Dispõe sobre o Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.	Não foram indicados processos instaurados para processar o Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT.
<b>Provimento GP-CR Nº 4/2019</b> – Regulamenta a realização de hastas públicas unificadas na modalidade presencial e eletrônica e dá outras providências	Cumprem o normativo.
<b>Ato Regulamentar GP-CR Nº 2/2018</b> - Disciplina o envio dos processos às Divisões de Execução, o Regime Especial de Execução Forçada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.	Não cumprem integralmente o normativo. Foram indicados 5 Processos Administrativos finalizados com resultado integralmente positivos (vide item 4b) sem a posterior instauração do Regime Especial de Execução Forçada – REEF e informação à Corregedoria para a devida habilitação de créditos.

### **9. DETERMINAÇÕES:**

Enviar o novo Plano de Engajamento Coletivo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da ata, observando as orientações constantes da Ordem de Serviço CR Nº 07/2019.

### **10. VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve.

### **11. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Foi informado pela Chefe de Divisão que o edital de Correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **12. ENCERRAMENTO**

No dia 19 de fevereiro de 2020, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.